

ID: CBD77E8E8AEA4

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI**  
 RUA 1º DE OUTUBRO, 168  
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.382***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) |                       |                                                                  | 340.000,00     |
|-------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 02                | 03                    | 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB              |                |
| 199               | 12.365.0026.2036.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL                             | 260.000,00     |
|                   | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | F.R.: 1 540 00 |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                |
|                   | 230 000               | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica                        |                |
| 02                | 04                    | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                |
| 257               | 10.301.0003.2053.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE                            | 80.000,00      |
|                   | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                               | F.R.: 1 500 00 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                              |                |
|                   | 300 001               | REC PROPRIOS FUS                                                 |                |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|     |                       |                                              |                      |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 02  | 03                    | 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |                      |
| 183 | 12.361.0005.2077.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL      | -309.000,00          |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                          | F.R. Grupo: 1 544 00 |
|     | 544                   | Recursos de Precatórios do FUNDEF            |                      |
|     | 999 000               | Não se aplica                                |                      |
| 185 | 12.361.0005.2077.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL      | -31.000,00           |
|     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 544 00 |
|     | 544                   | Recursos de Precatórios do FUNDEF            |                      |
|     | 999 000               | Não se aplica                                |                      |

**Anulação (-)** -340.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI**  
 RUA 1º DE OUTUBRO, 168  
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.382**

NATANAEL SALES DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 277.027.418-05

ID: 629D7CCE39DB4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: ENGIPEC COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 04.445.428/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 234.747,67 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/05/2023.

Tanque do Piauí (PI), 12 de maio 2023.  
 Prefeito Municipal



ID: 46A470D7FD7D4



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
 CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 05 DE MAIO.**

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE A JOÃO MÁDISON NOGUEIRA, DEPUTADO ESTADUAL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de CIDADÃO ANGICALENSE, a João Madisson Nogueira, Deputado Estadual no estado do Piauí.

**Parágrafo Único.** A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Estadual com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 05 de maio de 2023.

*Genilson Gomes de Sousa*  
 Genilson Gomes de Sousa  
 (Vereador-Presidente)

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
 Leidiana Pereira Ribeiro  
 (Secretária)

Rua Nascimento, S/N - Centro  
 CEP: 64.410-000  
 Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: gmapia@hotmail.com  
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br